

1. Documento: 41791-2024-53

1.1. Dados do Protocolo

Número: 41791/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD
Assunto: Contrato
Unidade Protocoladora: SLCTIC - SECAO DE APOIO ÀS LICITACOES E CONTRATOS DE TIC

Data de Entrada: 09/10/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: RODRIGO I
Data de Inclusão: 12/12/2024 08:48
Descrição: Aquisição de 1 unidade de Certificado Digital e-CNPJ

1.2. Dados do Documento

Número: 41791-2024-53
Nome: e-PAD 41.791-2024 - DG - contratação direta - art. 75, II, Lei 14.133 - certificado digital.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICH R
Data de Inclusão: 05/12/2024 21:26
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	05/12/2024 21:26



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 41.791/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. DTIC/108/2024.
Assunto: Proposição de aquisição de 1 unidade de Certificado Digital e-CNPJ. Contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, II, Lei n. 14133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) (doc. n. 41791-2024-38), a Comunicação Interna n. SEPEOC/SEO/035/2024 (doc. n. 41791-2024-42) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Docs Consultoria Especializada Ltda.*, por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 1 (uma) unidade de Certificado Digital e-CNPJ, no valor total de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência (doc. n. 41791-2024-47).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho da despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que **não** haverá elaboração de instrumento contratual.

Após, à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) para ciência da recomendação contida no item 2.2 do parecer jurídico.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral